



INDICAÇÃO N.º 09.2025

A sua Excelência  
Allan Carlos Noronha Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Guarai-TO.

APROVADO  
EM 30/04/25  
J. M. S. Araújo  
Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora KARINA SACRAMENTO, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, em seu artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Lei, para que seja apreciada, discutida e votado o seguinte requerimento.

**INDICA-** Indicação para melhoria na pintura das faixas de pedestres no município.

**JUSTIFICATIVA:**

O aumento do fluxo de veículos e pedestres nas ruas exige uma atenção constante às condições de tráfego, especialmente no que tange à sinalização viária. As faixas de pedestres desempenham um papel fundamental na segurança dos pedestres, e sua adequada manutenção e pintura contribuem diretamente para a redução de acidentes e para a fluidez do tráfego.

Atualmente, em algumas áreas do município as faixas de pedestres estão apresentando sinais de desgaste e desbotamento, o que compromete sua visibilidade, especialmente em horários de pouca luz e durante a noite.

A adoção de ações para melhorias na pintura das faixas de pedestres utilizando materiais mais duráveis e com maior reflexibilidade, tornando-as